



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**ATO PGJ N.º 198/2011**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria n.º 1175/2011/PGJ, de 11.08.2011, que determinou que o Exmo. Sr. Dr. **CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO**, Promotor de Justiça de Entrância Final, Coordenador do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e de Combate ao Crime Organizado – CAO-CRIMO, atue, com prejuízo de suas funções, nos procedimentos em trâmite na referida Coordenadoria, a contar de 19.08.2011, até ulterior deliberação;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, artigo XLI, da Lei Complementar n.º 011/93, de 17.12.93,

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** a convocação do Exmo. Sr. Dr. **CLÁUDIO SÉRGIO TANAJURA SAMPAIO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Barcelos, da 40.ª Promotoria de Justiça (Fazenda Pública Estadual), para a 14.ª Promotoria de Justiça (1.º Tribunal do Júri), no período de 19.08.2011 a 03.10.2011, tornando sem efeito o ATO PGJ N.º 185/2011, datado de 09.08.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de agosto de 2011.

**FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ**  
Procurador-Geral de Justiça